Os Primeiros Bispos do Ceará

Para ser appenso ao opusculo – *Os Primeiros Bispos do Ceará* por P. B. F.

Diz esse trabalho modesto singelo e despretencioso, á pagina 17, da linha cinco á linha 24—Vagando a Diocese pela sua (de D. Luiz) acceitação a 30 de Junho como consta do Registro da Curia Diocesana, sómente a 10 de Agosto é nomeado o Vigario Capitular, como era de direito, pelo Cabido Metropolitano, de conformidade com diversas decisões da S Congregação do Concilio (de 28 de Agosto de 1683, livro 23 dos Decretos, pag. 281 e de 14 de Abril de 1685 livro 25. pag. 601).

Historico: Em abril de 1881 conversava em palestra amistosa com o M.to Rvd. P.e Florencio de Almeida Pinto sobre o que se deveria dar com a acceitação possivel do Ex mo Bispo D. Luis da sua nomeação de Arcebispo da Bahia; e para termos certeza folheámos Bouix, obra *De Episcopo*.

Ahi vimos os decretos de que falei acima.

Em Maio, estando ainda no meu collegio dois collegas que me tinham vindo prestar os seus serviços na preparação dos collegiaes para a Communhão Geral, e, ouvindo aos mesmos conversas sobre o mesmo assumpto, mas sem orientação, de passagem sem pretender dar-lhes lição de Direito Canonico, disse o que estava preceituado pelos referidos Decretos. Ao ouvir-me um delles levou a ridiculo o meu dicto. O

escuro da noite ajudou-me a disfarçar o fiasco do meu amor-proprio, e afastei-me.

Na festa de S. Pedro no Seminario, conversando ao café com o P Chevalier, de santa memoria, discutindo-se qual devia ser a norma da nomeação do governador *sede vacante*, citei os mencionados Decretos; do que poderá dar testemunho M.gr Manoel Candido se tiver bôa memoria. Dizendo-me aquelle que eram decretos particulares e não applicaveis ao caso, insisti sobre a semelhança do caso, que exigia a mesma solução.

Deu-se a renuncia no dia seguinte; passou o S.r. Bispo o governo ao Vigario Geral, que communicou o facto ao Governo da Provincia.

Assim corriam as coisas quando em fins de julho fez-me a honra de hospedar-se em meu collegio o meu venerando Mestre de 1.as lettras P. Clycerio da Costa Lobo. Por occasião de uma visita que lhe fez o Excellentissimo Barão de Studart, em conversa, sempre altamente instructiva o Padre Clycerio disse: *A Sé do Ceará está vaga.*

No outro dia deu o «Cearense» essa noticia e mais publicou um convite anonymo ao clero para em reunião votar a escolha de um governador da Diocese.

Obtive de um amigo um telegramma para alguns conegos do Cabido Metropolitano.

Aquelles artiguinhos deram origem ao attrito entre dois collegas e fizeram que o Sr. D. Luis chamasse a conselho o Reitor e o Vice-reitor do Seminario.

Disso resultou que com o telegramma do meu distincto amigo chegasse a Bahia tambem um do Sr. D. Luis.

A resposta que tivemos no dia 10 de Agosto foi — Hippolyto Capitular. Pressão no Cabido. 3 conegos eram pela escolha do P. Clycerio

Entretanto nos arquivos respectivos se lê—que foi eleito *unanimemente* Capitular Monsenhor Hippolyto.

Mostrei aquelle telegramma a João Chrysostomo da Silva Jatahy com quem me encontrei em uma volta pela cidade nesse dia.

Existem ainda mais de tres pessôas que poderão contestar-me se entenderem que faltei á verdade.

Aracaty, 30 de agosto de 1917.

P.e BRUNO FIGUEIREDO.